



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033/2018 - SECEL

"Ressarcimento de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CASCAVEL - PR	07/05/2018	08/05/2018	02	TRANSPORTAR PROFESSORES ATÉ A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU- PR	"R"	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 14 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 2 de 14

PORTARIA Nº 034/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDA REBERTI DALACQUA	GOIOERÊ - PR	17/05/2018	17/05/2018	01	PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PARA FORMADOR LOCAL DO PNAIC GOIOERÊ- PR	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 16 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0027**

Quarto Centenário, Quinta-Feira , 24/05/2018
Página 3 de 14

PORTARIA Nº 035/2018 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDA REBERTI DALACQUA	GOIOERÊ - PR	29/05/2018	29/05/2018	01	PARTICIPAR CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL EDUCAÇÃO GOIOERÊ- PR	DE DE EM	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 4 de 14

PORTARIA Nº 036/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DEVANILDES PEREIRA MINZON	GOIOERÊ - PR	29/05/2018	29/05/2018	01	PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM GOIOERÊ- PR	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 5 de 14

PORTARIA Nº 037/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELZA MACEDO DOS SANTOS GRACI	GOIOERÊ - PR	29/05/2018	29/05/2018	01	PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM GOIOERÊ- PR	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 6 de 14

PORTARIA Nº 038/2018 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LUCILAINE MALVERA DOS SANTOS	GOIOERÊ - PR	29/05/2018	29/05/2018	01	PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM GOIOERÊ- PR	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 7 de 14

PORTARIA Nº 039/2018 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	GOIOERÊ - PR	29/05/2018	29/05/2018	01	PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM GOIOERÊ- PR	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de Maio de 2018.

ALICE MIYUKI MIYASHITA
Secretária de Educação



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 8 de 14

PORTARIA Nº 110/2018 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **ERICA REINOSO DA COSTA** do cargo efetivo de Cirurgião Dentista".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 852/2018.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido a partir de 14 de maio de 2018, a servidora **ERICA REINOSO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 21.849.018-3/SSP-RJ e CPF nº 118.649.067-58, do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria da Saúde, matrícula nº 719, nomeada em 20 de novembro de 2017.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 22 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 9 de 14

PORTARIA Nº 111/2018 - GM

“Designa o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, para exercer a Chefia da Divisão de Produção e Fomento, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 01 de maio de 2018, **MARCELO PEREZ MACIEL**, Agente Administrativo, padrão V-02, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.064.683-1/SSP-SP e CPF/MF nº 084.339.129-41, para exercer a Chefia da Divisão de Produção e Fomento, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, simbologia FG-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 014/2016-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 22 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 10 de 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 71/2018
b) Licitação Nº : 53/2018
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 24/05/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0008.2.041. - MANTER, EXTENDER E REMODELAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F SESTITO GRANDIZOLI INSTALACOES ELETRICAS
CNPJ/CPF: 28.161.476/0001-23

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LUMINÁRIAS, REATORES, RELES E LÂMPADAS DE POSTES, SUPER POSTES INSTALADOS EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, VILA RURAL, DISTRITOS DE BANDEIRANTES D'OESTE, JÓIA E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.		MÊS	2,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 24 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 11 de 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADO: F SESTITO GRANDIZOLI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 28.161.476/0001-23, estabelecida à Av. Brasil, nº 2.200, Zona VII, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FERNANDO SESTITO GRANDIZOLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 11.038.106-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 075.248.639-00, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 2200, Apto 02, Zona VII, no Município de Umuarama, Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **02 (dois) meses**, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 12 de 14

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 53/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 71/2018	
Contratada: F SESTITO GRANDIZOLI INSTALACOES ELETRICAS	CNPJ/MF: 28.161.476/0001-23
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	
Data da Assinatura: 23 de maio de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 23 de maio de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira, 24/05/2018
Página 13 de 14

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. **083/2017-PMQC**, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ e a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 12.939.886/0001-12, estabelecida à Rua João de Oliveira Dias, Nº. 1840, bairro Santa Casa, na cidade de Goioerê/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **VALDECY CRUZEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.352.270-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 467.751.709-63, residente e domiciliado em Goioerê/Pr, **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2017-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 1149/2017-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar prazo de execução/fornecimento do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado, por mais 30 (trinta) dias.

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

§ 2º - O § 1º da cláusula sexta do contrato original, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA: (DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA) - O prazo máximo para execução/fornecimento do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações."

CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0027

Quarto Centenário, Quinta-Feira , 24/05/2018
Página 14 de 14

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 23 de Maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
VALDECY CRUZEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

Nome: Lerroy de Melo
CPF: 040.663.211-19